Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#3#7#2023#1#0#0#1

Moção nº 007/2023 - de Apelo
Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelon

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssima Vereadora e Excelentíssimos Vereadores.

O vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 253, § 1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio plenário **Moção de Apelo**, direcionada ao Excelentíssimo Senhor Laudelino de Bastos e Silva, Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste expressa APELO a direção da CASAN, para que firme convênios com toda rede bancária instalada no Estado de Santa Catarina, para o recebimento das faturas emitas pela Companhia, relativas aos serviços de saneamento, em especial o fornecimento de água e rede de esgoto.

Objetiva tal proposição sensibilizar a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para seja promovido em sua totalidade, o credenciamento de 100% da rede bancária instalada em Santa Catarina, sendo estes bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos múltiplos, cooperativas de crédito e demais, com vistas a possibilitar o recebimento de pagamento das faturas de serviços fornecidos pela Empresa.

Podemos aqui citar como exemplo o Bradesco, banco que não possui convênio para recebimento e débito automático das faturas, o que causa transtornos as pessoas que possuem uma única conta bancária, tendo que se deslocar a outros bancos para efetuar o pagamento.

Em consulta a site desta instituição, encontramos os seguintes bancos conveniados:

Agentes Bancários	Débito em Conta	Balcão[1]	Código de Barras[2]
BANCO DO BRASIL	X		X
SANTANDER BRASIL	X		X
CREDICOAMO	X		X
BANRISUL	X		X
BANCO INTER	X		X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	X		X
CEF LOTÉRICAS[1]		X	
Correspondentes Bancários da CEF		X	
BANCO ORIGINAL (PicPay)[3]	X		X

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#3#7#2023#1#0#0#1

BANCO ITAU S/A	X		X
BANCO ITAU S/A - CORBAN [4]		X	
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	X		X
SICREDI	X		X
SICOOB CENTRAL	X		X
AILOS	X		X
FITBANK[5]			X

Desta forma a presente Moção vem no sentido de buscar apoio da CASAN para esta importante ação que virá de encontro ao interesse público, valorizando inclusive a própria Empresa Pública, que contará com maior prestígio e respeito da população catarinense, frente a mais esta facilidade e comodidade aos usuários.

Contando com a total atenção e acolhimento, expressamos manifestações de estima e consideração.

São Lourenço do Oeste, SC, Câmara Municipal, Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor